

A justiça poética de Hesíodo

Bruno Amaro Lacerda

Doutor e Mestre em Filosofia do Direito – UFMG;

Professor – UFJF.

Juiz de Fora – MG [Brasil]

brunoalacerda@ig.com.br

▼ Nesse artigo, pretende-se abordar uma das primeiras concepções humanas sobre a justiça. O poeta Hesíodo (século VII a.C.), considerado um dos maiores educadores da Grécia, procura mostrar em seu poema, *Os trabalhos e os dias*, que a justiça é uma qualidade que melhora o homem, distanciando-o da condição animal e ligando-o à divindade. A dignidade humana, nesse sentido, deriva da liberdade, da escolha da ação boa e do repúdio à iniquidade. O recurso aos mitos tradicionais tem para o poeta uma função pedagógica: exortar os homens a buscarem o seu *bem maior*, aquilo que os separa das bestas e os aproxima do divino, conferindo-lhes uma essência única nesse mundo: a posse da justiça.

Palavras-chave: Dignidade humana; Hesíodo; Justiça.

1 Introdução

Hesíodo (2002) foi um camponês-poeta nascido na Beócia, região da Grécia, provavelmente no século VII a.C. Seus dois poemas, *Teogonia* e *Os trabalhos e os dias*, juntamente com as obras atribuídas a Homero, formaram a base cultural da educação helênica. Em seus escritos, diferentemente do que ocorre nos poemas homéricos, não há somente narrações impessoais de fatos lendários ou ocorridos em tempos imemoriais. Em *Os trabalhos e os dias*, sobretudo, já se nota certa subjetividade, pois nesse poema o beócio parte de fatos *que ocorreram com ele*, e sob essa perspectiva, busca construir uma estrutura exortativa que possibilite retirar os homens da injustiça para colocá-los no caminho da justiça e do trabalho.

A compreensão do poema enfrenta certamente algumas dificuldades, pois Hesíodo escreveu imerso em uma realidade que não é a nossa: há reis, heróis, deuses e ciclos temporais. Contudo, essa obra tornou-se perene justamente pelo fato de que, por trás das diferenças, está presente uma indagação que diz respeito a todas as épocas: *por que os homens devem ser justos e não injustos?* Essa questão não é formulada diretamente, nem o poeta procura respondê-la valendo-se de razões, como faria um filósofo. Isso, porém, não faz com que não haja uma resposta. Esta, como veremos, pode ser extraída do conjunto do poema. Consiste em apresentar a justiça como algo que *assemelha o homem ao divino*, e a injustiça como algo que faz com que *o homem se pareça com os animais*. A justiça desejada por Hesíodo *dignifica* o homem, faz com que, mesmo em meio às dificuldades de sua condição mortal, possa elevar-se acima de tudo o que, no mundo, o rodeia. A hipótese aqui aventada, portanto, é a de que em Hesíodo não existe apenas um elogio da justiça, mas também uma fundamentação poética desse elogio. Para comprová-la, será necessário ouvir o próprio poeta. Analisemos, então, *Os trabalhos e os dias*.

2 A condição humana segundo Hesíodo

O motivo do poema é a lesão infligida a Hesíodo por seu irmão Perses, que o prejudicou na divisão da herança deixada pelo pai de ambos. O poeta, assim, dedica o escrito ao irmão, na tentativa de convencê-lo a abdicar da injustiça, mas também aos reis corruptos (chamados “comedores-de-presentes”) que estavam dispostos a julgar a contenda entre os irmãos. O poema, no entanto, acaba por ter destinação geral, uma vez que Hesíodo ultrapassa sua questão pessoal e fala sobre a *condição humana* que é apresentada como resultante de um fato arcaico, expresso por meio do mito de Prometeu e Pandora. De acordo com o relato, o fogo foi roubado dos deuses por Prometeu, que na sequência o entregou aos homens. Furioso por ter sido ludibriado, Zeus deu aos homens “um grande mal” (HESÍODO, v. 57, 2002)¹, ordenando que Hefesto e outras divindades criassem Pandora, mulher que, enviada aos homens por Epimeteu, abriu um grande vaso do qual saíram todos os males que, desde então, afligem os seres humanos. Dentro do vaso, restou apenas a Esperança. A partir desse momento, os homens enfrentam doenças, árduos trabalhos e outros tristes pesares. Como se depreende do mito, a condição humana é muito diferente da divina, pois, enquanto os deuses vivem em um mundo pleno, em uma ordem estabelecida e imutável, os seres humanos vivem no reino da *necessidade*. Os homens, assim, receberam de Zeus uma *privação*: a eles nada é dado de antemão; tudo precisa ser conquistado. E, para isso, há duas vias: a da injustiça ou excesso (*hybris*) e a da justiça (*díke*).

Como observou Jean-François Balaudé, a punição de Zeus, no entanto, não retira a humanidade de um estado divino para jogá-la em um estado animalesco, completamente tomado pelo mal. Aos homens ainda resta um bem, a esperança, que os insere em um modo de vida *temporal*: os males recebidos geram carências e dores que podem ser aliviadas ou mesmo superadas pela *ação humana*. O homem torna-se, desse modo, um ser capaz de projetar sua ação no tempo, um ser *de futuro* (BALAUDÉ,

1996) . Essa capacidade faz com que os seres humanos ocupem uma posição *intermediária* entre os deuses e os animais. Como os animais, os homens enfrentam necessidades contínuas, cuja satisfação é essencial para a manutenção da vida. Mas, diferentemente dos animais, os homens podem satisfazê-las por meio de uma ação *inteligente*, capaz de articular os meios e os fins.

Ao mito de Prometeu e Pandora segue-se outra narração, dessa vez sobre as *cinco raças humanas* que se sucederam no tempo. Essa história mostra como “[...] da mesma origem nasceram deuses e homens” (HESÍODO, v. 108, 2002). A primeira raça dos homens mortais, *de ouro*, foi criada no tempo de Cronos, quando este ainda reinava no cosmos. Esses homens *viviam como deuses*, distanciados de todos os males. Não envelheciam, alegravam-se em festins e nutriam-se de todos os bens. Até mesmo sua morte era tranquila, pois “[...] morriam como por sono tomados” (v. 116). Depois que “a terra os cobriu”, (v. 121, 2002) foram transformados em *daímones*, seres intermediários entre os homens e os deuses, e lhes foi confiada uma nobre função: vigiar as ações humanas na Terra. A segunda raça, *de prata*, era bem inferior à primeira. As crianças demoravam cem anos para atingir a juventude e, quando esta chegava, não conseguiam conter em si a *hybris*, sofrendo horríveis dores em razão do excesso e da insensatez. Por causa disso, Zeus os escondeu sob a terra, embora tenham, no fim, recebido alguma honra (v. 143). Com a terceira raça, *de bronze*, a situação agrava-se ainda mais: os homens de bronze, cujas armas e casas eram também brônzeas (pois não existia ainda o ferro), eram súditos de Ares. Importava-lhes tão-somente a guerra e a violência: “nenhum trigo eles comiam e de aço tinham resistente o coração; inacessíveis: grande sua força e braços invencíveis dos ombros nasciam sobre robustas partes” (v. 146-149). Quando sucumbiram, não lhes coube nenhuma honra. Foram habitar no Hades, anônimos.

Até aqui, Hesíodo narra uma degeneração progressiva, da raça de ouro à raça de bronze. À primeira raça, que era semelhante aos deuses,

opõe-se a terceira, que nada diferia dos animais. O verso 146 comprova isso, quando diz que os homens de bronze *não comiam trigo*. Ora, quem não come trigo, quem não se alimenta de pão, é porque não o cultiva. E o *cultivo* é uma das formas de projeção da ação humana no futuro: planta-se o que se espera colher semanas ou meses depois. Vê-se, desse modo, que a terceira raça estava abaixo da condição humana mínima. De todo modo, Hesíodo mostra, com esse ciclo, as duas potencialidades humanas: seguir os deuses e tornar-se semelhante a eles, é a alternativa melhor; entregar-se à *hybris* e perder até mesmo o que é genuinamente humano, é a pior. As três primeiras raças, portanto, perfazem uma unidade, porque mostram que a decadência contínua da humanidade, em decorrência de um repúdio progressivo da justiça, afastou-a dos deuses para aproximá-la da animalidade. Nesse mesmo sentido, diz Ada Neschke:

Esta degradação se acompanha de uma dessemelhança crescente com os deuses. Nós podemos, portanto, formular assim a asserção subjacente a esta história: o homem que vive de modo justo assemelha-se aos deuses, o que nega ou lesa o direito coloca-se no nível das bestas. A presença do verso 108 adquire agora toda a sua significação: a recordação de uma origem comum dos homens e dos deuses serve para definir a situação do homem entre os seres vivos: renunciando à violência e ao crime, ele pode ser semelhante aos deuses (NESCHKE, 1996, p. 474).

Na sequência, Hesíodo apresenta a quarta raça, *dos heróis*, que era “[...] mais justa e mais corajosa [...]” (v. 158, 2002) que a de bronze. Os heróis, que o poeta identifica, em parte, com os guerreiros que foram à Tróia resgatar Helena, são “da geração anterior” à sua própria. Hesíodo não está mais falando de raças distantes, perdidas em ciclos cósmicos há muito exauridos, mas de um tempo próximo ao seu. A esses heróis foi

reservado um bom destino por Zeus: eles foram morar na Ilha dos Bem-Aventurados, desfrutando dos bens que foram recusados à raça anterior. Essa narração tem grande importância, porque mostra que, para o poeta, a degradação humana não é um processo irreversível, como parecia até a descrição da raça de bronze. A geração dos heróis assinala, portanto, uma ruptura no ciclo de degeneração. Valendo-se da justiça, e não da *hybris*, como fizeram as raças de prata e de bronze, os heróis aproximaram-se do destino da primeira e mais nobre das raças. Nesse contexto, Hesíodo parecia querer mostrar que, por meio da justiça, os homens poderiam reconquistar um *status* perdido, retomando sua “[...] origem comum com os deuses” (HESÍODO, v. 108, 2002).

O fato é que, com o fim da raça dos heróis, mais um ciclo se encerrava, porque, juntamente com as três raças que a antecederam, ela está também definitivamente sepultada. O mesmo não acontece com a quinta e última raça, *de ferro*, que se situa no tempo presente e cujo futuro *não está definitivamente traçado*. Os males que sofre podem ainda ser superados. Por isso, é correto dizer que ela “[...] se inscreve em uma temporalidade aberta” (BALAUDÉ, 1996, p. 25).

Essa última raça, da qual Hesíodo lamentava fazer parte, parece fadada a se corromper totalmente. O poeta diz que “Zeus a destruirá”, pois, com o tempo, irmão não cuidará de irmão, filhos não mais respeitarão os pais, cidades serão saqueadas e os deuses deixarão de ser honrados. Toda sorte de desgraças acometerão os homens dos dias presentes, até o dia em que Respeito e Retribuição os abandonem definitivamente para regressar à sua morada celeste. Quando esse dia chegar, tristes pesares recairão sobre os mortais: “Contra o mal, força não haverá!” (HESÍODO, v. 201, 2002).

Isto não está em contradição com o que foi dito acima? Como o destino dessa raça pode estar em aberto se o poeta diz com clareza que Zeus a destruirá? Não estarão os homens de ferro destinados, como os homens de bronze, à prática de injustiças e, como punição, a habitar, em

anonimato, o Hades? O triunfo da injustiça sobre a justiça é irreversível? Uma análise isolada dos versos 173 a 200 parece indicar que sim. A mesma conclusão poderia ser obtida pela leitura não contextual da fábula do rouxinol e do gavião, que se segue à narração da última raça. O rouxinol, apanhado pelo gavião, retorcede-se em dores. O gavião, que o leva em seu vô, dele zomba, pois “Insensato quem com mais fortes queira medir-se, de vitória é privado e sofre, além de penas, vexame” (v. 210-211). Poder-se-ia pensar que camponeses justos, como o poeta, são como rouxinóis: presas fáceis nas garras dos poderosos (como os reis comedores-de-presentes).

3 Justiça, valor dos homens

Portanto, as descrições da raça de ferro e da fábula do rouxinol e do gavião devem ser compreendidas no contexto do poema. Como dito, *Os trabalhos e os dias* parte de um problema jurídico concreto: uma fraude em uma sentença de partilha de herança. Se Hesíodo escreve um poema tentando exortar seu irmão e os julgadores a agirem segundo a justiça, é porque a injustiça não é um destino fatal. Há possibilidade de escolha entre as duas vias apresentadas, entre a *dike* e a *hybris*. Afinal, se os males previstos para a raça de ferro fossem ocorrer necessariamente, a exortação feita aos destinatários do poema seria totalmente vã (NESCHKE, 1996). Ademais, o poeta fala expressamente que no tempo presente bens e males estão *misturados* (v. 179), o que indica que o mal pode não triunfar e ser derrotado pelo bem. Para isso, basta que os homens sigam a rota correta: “Tu, ó Perses, escuta a Justiça e o Excesso não amplies! O Excesso é mal ao homem fraco e nem o poderoso facilmente pode sustentá-lo e sob seu peso desmorona quando em desgraça cai; a rota a seguir pelo outro lado é preferível: leva ao justo (v. 213-216)”.

Hesíodo procura também apresentar as consequências que se seguem ao cumprimento e à violação da justiça. No final, *dike* sempre prevalece sobre *hybris*. Os reis-juizes que proferem sentenças justas recebem doces recompensas: sua cidade cresce em paz, livre de guerras, a terra propicia-lhes muito alimento e as mulheres dão à luz a crianças parecidas com os pais. Para os que cultivam a injustiça, Zeus reserva graves pesares: fome, pestes, casas arruinadas e infertilidade. Às vezes, até navios e exércitos são destruídos. Isso ocorre porque nada escapa ao olhar divino: os deuses vigiam constantemente se um homem está lesando outro. Além dos *daímones* que, vestidos de ar, vagueiam pela Terra na vigilância das condutas humanas, há também Justiça, filha de Zeus:

E há uma virgem, Justiça, por Zeus engendrada, gloriosa e augusta entre os deuses que o Olimpo têm e quando alguém a ofende, sinuosamente a injuriando, de imediato ela junto ao Pai Zeus Cronida se assenta, e denuncia a mente dos homens injustos até que expie o povo o desatino dos reis que maquinam maldades e diversamente desviam-se, formulando tortas sentenças (HESÍODO, v. 256-262, 2002).

Essa argumentação, porém, é suficiente? Prever que ao injusto advirão boas consequências e, aos maus, consequências ruins, responde a pergunta “por que é melhor ser justo?”. Talvez se possa pensar que os homens devem ser justos para não serem castigados, ou seja, para escaparem às consequências nefastas que lhes seriam atribuídas em caso de uma má conduta. Isso, no entanto, não faz com que a justiça seja algo *bom em si mesmo*, mas somente algo que se cumpre *por temor aos deuses*. No fundo, talvez seja melhor ser injusto. Mas como nesse caso haveria punição, a justiça surgiria como uma espécie de “mal menor”.

Essa questão lembra em muito a conversa entre Sócrates e os irmãos Glauco e Adimanto, no Livro II da *República* de Platão (2001). O jovem

Adimanto pede a Sócrates que mostre *porque é melhor ser justo que injusto*, sem ligar a argumentação às consequências da ação. Em outras palavras: a justiça deve ser cumprida porque é um bem, e a injustiça evitada porque é um mal, independentemente das consequências que delas nascerão. Poder-se-ia indagar Hesíodo do mesmo modo: os homens devem cumprir a justiça *somente porque temem as consequências da injustiça* ou porque ela os torna *essencialmente melhores*?

Hesíodo, contudo, não separa as duas questões. Ser justo é importante para escapar da ira divina, mas *também* para que o homem consiga aproximar-se dos deuses, tornando-se *melhor do que os animais*. A justiça, dessa maneira, deve ser realizada não apenas porque seu exercício afasta as punições divinas, mas, fundamentalmente, porque *faz com que o homem alcance o maior dos bens*, assemelhando-se às divindades (que só convivem com bens):

Tu, ó Perses, lança isto em teu peito: A Justiça escuta e o Excesso esquece de vez! Pois esta lei aos homens o Cronida dispôs: que peixes, animais e pássaros que voam devorem-se entre si, pois entre eles justiça não há; aos homens deu justiça que é de longe o bem maior (HESÍODO, v. 274-279, 2002).

Essa passagem resume o que Hesíodo pretende com o poema. Diferentemente dos “peixes, animais e pássaros”, o homem não está completamente preso ao reino da necessidade, não está absorvido totalmente pelas privações. Ele possui um *bem*, aliás, o *maior dos bens*, a justiça. Valendo-se dela e respeitando os outros homens, o homem alcança a harmonia, a estabilidade e a ordem, características próprias da vida divina. Está aí a “[...] origem comum entre deuses e homens”. Interessante observar que a lei (*nómos*) dada por Zeus aos homens não é uma *lei natural*, de cuja inexorabilidade os homens não podem escapar, pois ser justo ou

injusto é uma *escolha* humana. Cumprir ou não a lei da justiça é uma decisão que cabe a cada homem individualmente.

Mas a melhor escolha, segundo o poeta, é a justiça, pois a injustiça *diminui a condição humana*. Ao lesar outro homem, o ser humano age como um animal; ao tratá-lo com respeito, age como agiria um deus. Esclarece-se assim o mito das raças: a degeneração ali narrada não é uma fatalidade cósmica, mas o resultado de escolhas erradas que aos poucos afastaram os homens da sua condição própria. O destino humano depende da ação correta, e do que escolherá: a justiça ou a injustiça. Por isso, tem razão Pierre Guérin quando, comentando Hesíodo, afirma:

O que regula o destino dos homens não são leis inelutáveis, que o homem sofre sem compreender, mas uma outra lei relativa às ações humanas, de tal modo que o homem pode, se a observar, se tornar em grande parte mestre do seu destino (1934, p. 28).

4 Considerações finais

O que se pode concluir do poema de Hesíodo? Em primeiro lugar, que o homem é *mais que um animal*, pois ele possui capacidades que o tornam único no mundo: previsão, esperança e escolha. Em segundo lugar, que o homem *não é um deus*, pois vive imerso em necessidades que tornam sua vida um constante desafio. Em terceiro lugar, que o homem pode *aproximar-se* dos deuses, buscando a origem comum com eles pela prática do bem maior, a justiça. Por fim, que essa origem comum será alcançada apenas se os homens a desejarem, *escolhendo* a justiça e não a injustiça. Como sintetiza Ada Neschke, “[...] a essência do homem o situa entre o deus e o animal; de outra parte, ele não se aproxima dos deuses pelo emprego de uma força sobre-humana, mas somente por um comportamento

justo” (1996, p. 478). O elogio da justiça, portanto, não é gratuito, mas encontra seu fundamento no fato de que a justiça *torna o homem melhor*, na medida em que o afasta da animalidade e o eleva a um estado próximo ao dos deuses.

Ecos dessa concepção podem ser encontrados na tradição filosófica posterior. Platão, no *Teeteto* (1955, 176c), afirma explicitamente que Deus “[...] é supremamente justo, e nada não lhe assemelha mais que quem de nós, seguindo o seu exemplo, se torna o mais justo possível”. O homem assemelha-se a Deus *pela prática da justiça*. Sendo justo, aparenta-se com o divino. Também Aristóteles, na *Política* (2003), diz: “Pois se o homem perfeito é o melhor dos animais, afastado da lei e da justiça, é o pior de todos” (1253a). A prática da justiça eleva o homem; o desprezo pela justiça o põe abaixo de todos os animais. Vale também recordar o renascentista Giovanni Pico della Mirandola, que apresenta o homem como *ser único*, cuja *natureza indefinida* o faz *intermediário* entre os animais e Deus. Imaginando o que Deus disse a Adão quando o criou, Pico narra:

Coloquei-te no meio do mundo para que daí possas olhar melhor tudo o que há no mundo. Não te fizemos celeste nem terreno, nem mortal nem imortal, a fim de que tu, árbitro e soberano artífice de si mesmo, te plasmasses e te informasses, na forma que tiveres seguramente escolhido. Poderás degenerar até aos seres que são as bestas, poderás regenerar-te até às realidades superiores que são divinas, por decisão do teu ânimo (PICO DELLA MIRANDOLA, 2001, p. 53).

Nessa passagem, escrita séculos após Hesíodo, está presente a mesma mensagem: o homem é um ser único no mundo porque pode descer ou subir na escala dos seres. *Por meio da sua livre escolha*, pode praticar a justiça, assimilando-se aos deuses, ou a injustiça, aparentando-se aos animais

(que, como diz Hesíodo, constantemente “devoram-se” uns aos outros). Percebe-se, vendo essas influências posteriores, porque *Os trabalhos e os dias* é uma obra exemplar: por trás de uma questão aparentemente menor (uma disputa entre irmãos), há um recado verdadeiramente universal: a justiça *dignifica o homem*.

Hesíodo mostra, com seu poema, que a condição frágil do ser humano é compensada por um *dom* que, no mundo, só ele possui: a justiça. Exercitá-la é importante não apenas pelas recompensas que surgirão, mas, principalmente, porque ela *preserva nossa essência*: a de seres cuja dignidade deriva da posição intermediária que ocupamos, entre a animalidade e a divindade.

The poetical justice of Hesiod

In this article, it is intended to address one of the first human conceptions of justice. The poet Hesiod (seventh century BC), considered one of the greatest educators of Greece, for display in his poem *Works and days* that justice is a quality that enhances the man, away from the animal condition and linking it to the deity. Human dignity, in this sense, derives from the freedom, of choice of good action and the repudiation of iniquity. The use of traditional myths of the poet has a pedagogical function: to urge men to seek your *highest good*, what separates them from the beasts and the approaches to the divine, giving them a unique essence in this world: the possession of justice.

Key words: Hesiod; Human dignity; Justice.

Nota

- 1 Os poemas de Hesíodo, como os dos outros poetas da Antiguidade, são citados pelo número do *verso*, e não pelo número da página (daí as citações “v.”) Fato semelhante ocorre com as citações de Platão e Aristóteles, feitas pelas numerações textuais e não pelas paginiais. Todas as citações em verso são do poema *Os trabalhos e os dias*.

Referências

ARISTÓTELES. *Política*. Madrid: Alianza Editorial, 2003.

BALAUDÉ, J.F. *Les théories de la justice dans l'antiquité*. Paris: Nathan, 1996.

GUÉRIN, P. *L'idée de justice dans la conception de l'univers chez les premiers philosophes grecques*. Paris: Felix Alcan, 1934.

HESÍODO. *Os trabalhos e os dias*. São Paulo: Iluminuras, 2002.

NESCHKE, A. Dikè. La philosophie poétique du droit dans le "mythes des races" d'Hésiode. In: BLAISE, F.; COMBE, P. J.; ROUSSEAU, P. (Org.) *Le métier du mythe*. Lectures d'Hésiode. Lille: Presses Universitaires du Septentrion, 1996.

PICO DELLA MIRANDOLA, G. *Discurso sobre a dignidade do homem*. Lisboa: Edições 70, 2001.

PLATÃO. *A República*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. *Théétète*. Paris: Les Belles Lettres, 1955.

recebido em 12 mar. 2010 / aprovado em 3 jun. 2010

Para referenciar este texto:

LACERDA, B. A. A justiça poética de Hesíodo. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 91-103, jan./jun. 2010.

